

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

155/2020

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que sejam **instalados pontos de Internet Gratuita "Wifi" em pontos turísticos e Escolas Municipais**. Indica ainda que o referido serviço seja disponibilizado por meio de parcerias público privado com o intuito de reduzir custos de implantação.

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul possui muitas praças e parques, o que favorece o convívio entre as pessoas e a forte vincular das famílias nos espaços públicos. Nossa Cidade é um centro de turismo regional, o que demanda serviços e atrativos para a população em geral e para os visitantes.

O projeto de inclusão digital se resume em oferecer internet gratuita a população nas referidas localidades, onde o serviço pode ser acessado por meio de celular smartphone, tablete, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão wi-fi de conexão à internet.

Inclusão digital é um fator que precisa pautar as políticas públicas de nosso Município.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2020


LEANDRO MAGOGA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 08 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 AÔ. 2020

 **PROT. Nº 288**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com